



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO _____/ 2021

Indica que sejam incluídos a categoria de **GARIS**, nos grupos prioritários para vacina da COVID-19 em nosso Município.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que a Prefeitura Municipal de Rio Branco, junto a Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA** estudem a viabilidade para que seja incluso no grupo prioritário de vacinação para COVID-19 a categoria de Garis do nosso município.

Justificativa:

CONSIDERANDO que diante da crise sanitária que afeta todo o mundo, estão sendo contemplados nessa primeira fase de vacinação grupos de risco, pessoas que estão na linha de frente no combate à Covid-19.

Essa indicação tem o objetivo de defender a inclusão dos garis que trabalham na limpeza e na coleta de lixo no Plano de vacinação, haja vista que esses profissionais são essenciais ao equilíbrio sanitário, pois executam suas atribuições tendo contato com a população e devido os mesmos circularem por grandes distâncias, fato este que, além de coloca-los excessivamente ao contágio, os tornam potenciais transmissores do vírus. Com isso, essa inclusão visa preservar vidas e impedir a disseminação do vírus.

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia, os garis municipais vêm trabalhando com afinco e dedicação devendo assim ter seus trabalhos reconhecidos.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência e a Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Branco, 05 de abril de 2021.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora